

nº 8.666/93, com valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 26 de maio de 2010.

José Ramos Glória

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 023/2010

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E** : Art. 1º - Conceder férias a Srª. **MARISA TOMAZ DA SILVA GOMES**, Chefe de Contabilidade desta Casa Legislativa, período aquisitivo 2009/2010, ficando 1/3 convertido em abono pecuniário a partir do dia 01 junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 junho de 2009.

MARLON ABREU GOMES

PRESIDENTE

PORTARIA Nº24/2010

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**R E S O L V E** :

Art. 1º - Designar a funcionária **Núbia Cristina Couto dos Santos Fidalgo**, matrícula nº 0011/C, para responder interinamente pelo Departamento de Contabilidade, de 11 a 30 de junho de 2010, haja vista cumprimento de férias do Chefe de Contabilidade Marisa Tomaz da Silva Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de junho de 2010.

MARLON ABREU GOMES

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 025/2010

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E** :

Art. 1º -- Prorrogar por 60 dias Licença para tratamento de saúde à servidora Sonia Maria Monteiro André, mat nº 009/C no período de 25 de maio a 23 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroagindo a 25 de maio de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de junho de 2010.

Marlon Abreu Gomes

Presidente

PORTARIA nº 291/2010, EM 01 DE JUNHO DE 2010.

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

**RESOLVE**:

Art. 1º - **Conceder**, a Servidora Estatutária **JUCINÉIA MARIA DE PAULA PACHECO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº4000449, 02 (dois) anos de **Licença sem Remuneração**, a partir de 30 de maio de 2010, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 5120/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA nº 292/2010, EM 10 DE JUNHO DE 2010.

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

**RESOLVE**:

Art. 1º - **Conceder**, a Servidora Estatutária **LÍLIAN CARDOSO NUNES**, Nutricionista, matrícula nº 4600979, 02 (dois) anos de **Licença sem Remuneração**, a partir de 03 de junho de 2010, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 4921/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 293/2010, EM 10 DE JUNHO DE 2010.

NOMEAÇÃO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **POLLYANNA DE OLIVEIRA TOSTES**, para exercer o Cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2010, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2008, devidamente homologado pelo Decreto nº 068, de 15 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 296/2010, EM 11 DE JUNHO DE 2010.

DESIGNAR INTERINAMENTE

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º - **Designar**, o Servidor Estatutário **JURANDIR RIBEIRO GOMES**, Guarda Municipal, matrícula nº 0000547, para responder interinamente na função de Supervisor da Guarda Municipal, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 07 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 297/2010, EM 11 DE JUNHO DE 2010.

DESIGNAR INTERINAMENTE

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º - **Designar**, o Servidor Estatutário **LEIR ROCHA DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula nº 0000746, para responder interinamente na função de Supervisor da Guarda Municipal, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "**Convite**" nº **005/2010**, processo nº. 2010/001134, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, cujo objeto é aquisição de materiais para serem utilizados no laboratório de análise clínicas do Hospital Ana Moreira desta Municipalidade, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 498,40 (quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 26 de maio de 2010.

José Ramos Glória

Gestor do Fundo Municipal de Saúde